



duzentos e setenta e quatro reais), QUALITY ATACADO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: CNPJ: 15.724.019/0001-58, com valor total de R\$ 5.036,80 (cinco mil trinta e seis reais e oitenta centavos) e SCORPION INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 04.567.265/0001-27, com valor total de R\$ 2.418,92 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 022-35/2023

CONTRATADA: Empresa Souza Oliveira Transportes LTDA. CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.303/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2022. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte, incluindo veículo com motorista e combustível, devidamente habilitados para desempenho de ações, transporte de ferramentas, transporte de funcionários e mercadorias das unidades administrativas, planejamento, assessoramento, assistência e apoio logísticos de atividades relacionadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana - SEINFRA, com recursos provenientes do Tesouro Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2083. Elemento: 33.90.39.00. Data do empenho: 27/07/2023. Vigência do contrato: 01/08/2023 a 01/08/2024. Data da assinatura: 01/08/2023. Valor total do Contrato: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Rodrigo Cardoso Bulhões - Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

RESUMO DO CONTRATO Nº 179/2023 SMS

Processo Administrativo nº: 44485/2023 CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 34.308.797/0001-00, CONTRATADO: SEMEPE - SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 21.600.746/0001-06, INÍCIO: 12/07/2023 TÉRMINO: 11/07/2025 ASSINATURA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 292.433,28 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) OBJETO: Prestação de serviço para contratação de pessoa jurídica, visando operacionalização das atividades médicas nas unidades básica de saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS ORIGEM: Ata de Inexibilidade de Licitação nº IN 076/2023 SMS RECURSO: FMS - RECURSO FEDERAL ATIVIDADE: 2205 FR: 600 ELEMENTO: 33.90.39 SUB: 99065, FISCAL TITULAR: Marielson Alves Silva MATRÍCULA: 13943-8 FISCAL SUPLENTE: Ana Maria Viana Ferraz MATRÍCULA: 30506-3.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 2ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 22.257/2022 e 20.706/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 004/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal especializado para suprir o provimento de cargos para área de saúde dos animais, através da Clínica de Atenção à Saúde Animal – CASA, que funciona como uma Clínica Veterinária Pública;

Resolve efetuar a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município, conforme **Locais** e **Horários** abaixo



apresentados:

Local: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro
22/08/2023 - (8:30hs às 11:30hs) - Encaminhamento do exame e orientações para procedimentos admissionais, conforme Edital;

Local: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro
31/08/2023 - (8:30hs às 11:30hs) - para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Meio Ambiente, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 12.3, 12.4 e 12.5 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2023.

Ana Cláudia Oliveira Passos
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Edimário Freitas de Andrade Júnior
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO I

Edital nº 004/2022
2ª Convocação

101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: HIGIENIZAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL

Classificação	Nome	Inscrição
3º	FABIO PRADO PESSOA	1129740

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS	
--	---	---

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**).¹ Obs.: impressão colorida com foto digital recente (apenas para SELEÇÃO);

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Extrato do PIS (emitido pelo aplicativo ou pelo Banco Caixa Econômica) ou PASEP pelo Banco do Brasil (original). **NÃO** será aceito comprovante do NIT;
- Comprovante de residência atual, emitida nos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2023, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível); **Obs.:** certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Carteira Nacional de Habilitação quando exigido para o cargo (original e cópia legível);
- Recibo da Declaração do Imposto de Renda, apenas para quem declarou no último exercício (original e cópia legível);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;
- Foto 3 x 4 (recente e datada) **Obs.: apenas para CONCURSO.**

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual. Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp?

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Disponível no endereço eletrônico <http://www.ba.gov.br/>



Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.278/2018, Artigo 19.

Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

1/2

PES-F-012-02



LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS



DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES: (PG. 2/2) trazer apenas quando for dependente do Imposto de Renda ou tiver no enquadre de salário-família.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES:

- Quando tiver filho **menor de 14 anos**:

- RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
- CPF (original e cópia legível - frente e verso);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
- Frequência escolar (original).

- Quando tiver filho **adotivo ou menor sob guarda**:

- RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
- CPF (original e cópia legível - frente e verso);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Prova de adoção ou autorização judicial
- Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
- Frequência escolar (original).

- Quando tiver filho **incapaz de qualquer idade**:

- Certidão de nascimento ou RG (original e cópia legível - frente e verso);
- CPF (original e cópia legível - frente e verso);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Laudo médico oficial (original e cópia legível - frente e verso);
- Termo de curatela judicial (original e cópia legível - frente e verso).
- Caderneta de vacinação para menores de 14 anos (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);



- Quando tiver filho de **14 a 21 anos** (dependente no Imposto de Renda):
 - RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
- Quando tiver filho de **21 e 24 anos** (dependente no Imposto de Renda):
 - RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Atestado de frequência escolar do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.

2/2

PES-F-012-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

